



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

ATA nº 05/2024 – Reunião Ordinária

19 de junho de 2024

Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, às oito horas e trinta minutos, de forma remota, on line, reuniu-se o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), sob a coordenação da Secretária Executiva Juliana Ripplinger Freese, para tratar da seguinte pauta de assuntos: **Item 1. 1.1 – Apreciação da Ata e Resolução 04/2024 de 17 de abril de 2024;** **Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social:** **2.1:** Plano de Ação Aproxima RS: **2.2.** Nova solicitação recursos PVAC – Piso Variável de Alta Complexidade “Portaria 90”. **2.3:** Resultado Educação Permanente e Minuta de Decreto. **2.4:** Expediente 17659/2024 apreciação do Plano de Trabalho Liga Feminina de Combate ao Câncer referente a emenda parlamentar. **3.0 Prestação de Contas:** **3.1.** Termo de Fomento 006-03/2023 – Trezentos de Gideon parcelas 1 à 12. **3.2.** Termo de Fomento 018-03/2023 – Trezentos de Gideon, parcelas 4,5 e 6. **Item 1. 1.1 – Apreciação da Ata e Resolução 04/2024 de 17 de abril de 2024;** Juliana colcoa a ata e resolução para aprovação, não houveram objeções, restam aprovadas. **Item 2 – Assuntos do Governo/Controle Social:** **2.1:** Plano de Ação Aproxima RS: Bárbara explica sobre a nova Plataforma do Governo Estadual para auxílio na gestão de abrigos, chamada Aproxima RS. Neste sistema deve ser lançada a lista de pessoas abrigadas, individualmente, por pessoa acolhida, de forma que seus municípios recebam um valor de R\$ 150,00 por pessoa abrigada. Esses recursos podem ser usados para ressarcimento por exemplo, para custear despesas já executadas com recursos próprios ligados a calamidade. O setor de Vigilância Socioassistencial ficou responsável pelo envio dessas listas. Os conselheiros aprovam a solicitação ao Estado. **2.2.** Nova solicitação recursos PVAC – Piso Variável de Alta Complexidade “Portaria 90”. Bárbara explica que a SMDS fará nova solicitação de recursos pois a situação de abrigos provisórios se mantém, contextualiza em relação ao novo evento climático ocorrido no dia 17 de junho onde o rio atingiu 24,19 metros, explica que são 3 abrigos no momento, totalizando 264 pessoas. Os recursos podem ser usados para pagar profissionais, no momento duas profissionais assistentes sociais sendo pagas, além de custeio e aquisição de materiais para manutenção



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS

Lei Municipal nº 9.337/2013

dos abrigos. Juliana complementa que tal solicitação se refere ao quantitativo de a cada
30 cinquenta pessoas acolhidas o município recebe o valor de vinte mil reais, informa também
que na primeira solicitação o valor recebido foi de cerca de trezentos e trinta mil reais,
referente ao quantitativo do início de maio, sem oposições a solicitação resta aprovada pelos
conselheiros. **2.3:** Resultado Educação Permanente e Minuta de Decreto: Bárbara lembra
que na plenária de Abril iniciou-se a discussão sobre a construção de um movimento de
35 implantação da Educação Permanente, e para tanto foi disponibilizada para resposta pelos
trabalhadores do SUAS uma pesquisa para mapear o perfil dos mesmos e levantar dados
acerca dos processos de educação permanente, ela socializa e comenta os resultados
obtidos. Bárbara refere que não houve adesão massiva e pergunta se os conselheiros se
sentem contemplados com as respostas ou se ainda gostariam de responder às pesquisa,
40 Ana Paula Giacomini, nova representante do Abrigo São Chico refere que se sente
contemplada com as respostas e que não há necessidade de fazer nova rodada de
pesquisa, Bárbara fala ainda da minuta de decreto que deverá ser apresentado à gestão
mas já aproveita para dividir com o conselho, a minuta segue aprovada. **2.4:** Expediente
17659/2024 apreciação do Plano de Trabalho Liga Feminina de Combate ao Câncer
45 referente a emenda parlamentar: Juliana passa a palavra para a Gestora de Parcerias, Kelly,
ela se apresenta brevemente e segue para a socialização do Plano de Trabalho, cita que a
entidade captou o valor de R\$ 50.000,00 através de emenda parlamentar e o recurso servirá
para qualificar as ações já desenvolvidas, custeando o pagamento do salário da assistente
social e adquirindo generos alimentícios a serem utilizados para fornecer alimentação aos
50 usuários durante as atividades dos grupos de convivência desenvolvidos. Kelly reflete um
pouco com o grupo as implicações do processo saúde-doença na rotina de vida dos
usuários e suas famílias bem como as vulnerabilidades as quais estão expostos e convida a
assistente social Patrícia da Liga Feminina para falar um pouco mais sobre o Plano. Patrícia
complementa explicando que a entidade atende as pessoas com câncer nas suas
55 especificidades e oferece um espaço de acolhida e atendimento técnico, Juliana pergunta se
o repasse será em uma parcela única, Kelly explica que será dividido em doze parcelas de



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

R\$ 4.166,00 (quatro mil cento e sessenta e seis reais), Juliana pede que quem tenha dúvidas se manifeste, Henrique Reali questiona se haverá retenção para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fátima Luciane explica que o CMAS nunca terá retenção, somente os

60 conselhos de direitos através de captação podem reter percentual para os respectivos fundos e além disso as emendas não têm esse formato, o valor vem integralmente ao destinatário. Sem oposições, o Plano de Trabalho resta aprovado pelo Conselho. Juliana relembra que o Conselho foi demandado em dois momentos de forma remota, via grupo de *Whatsapp*, para apreciação e votação de recebimento de recursos, a primeira no dia

65 26/04/2024, referente a indicação de uma emenda parlamentar de R\$ 150.000,00 da Deputada Federal Fernanda Melchiona, sob programação nº 431140320240001 sendo GND - 3 Custeio, estruturação da Rede de Serviços do SUAS - Proteção Social Básica, na ocasião o repasse foi aprovado pelos seguintes conselheiros que se manifestaram de forma remota: Henrique Reali representante da Procuradoria do Município, Fátima Luciane Leal

70 Machado representando o governo pela SMDS, Eduardo Musskopf, representando o governo pela SEMA, Daniela Scheer Rodrigues, representando a sociedade civil pela SLAI, Josiane Pezzi, representando o governo pela SMDS, Sandra Regina Pretto, representando a sociedade civil pela SLAN, Fabíola Fagundes representando a sociedade civil pela AAPECAN, Carine Eberts representando a sociedade civil pela ADEFIL, Simone Dullius

75 representando o Governo pela SED, Bárbara Weber representando a Sociedade Civil pelo CRESS, Gláucia Arioti representando a Sociedade Civil pela APAE, Inês da Silva representando a sociedade civil como usuária, Marta Trindade representando a sociedade Civil pelo Trezentos de Gideon e Jenifer Alexandra da Rosa representando o governo pela SESA. A segunda deliberação ocorreu no dia 06/05/2024, também de forma remota, através

80 de *Whatsapp*, referente a encaminhamento da primeira solicitação de recursos da Portaria 90 – PVAC – Piso Variável de Alta Complexidade, votaram pela solicitação os seguintes conselheiros: Daiana Aparecida Edtt representando a sociedade civil pelo Abrigo São Chico, Natanael Zanatta representando o Governo pela Procuradoria do Município, Rafael Luiz Spengler representando o governo pela SEFA, Carine Eberts representando a sociedade



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

85 civil pela ADEFIL, Daniela Scheer Rodrigues, representando a sociedade civil pela SLAI,
Leila Ponciano representando o Governo pela SMDS, Aline Flores representando a
Sociedade Civil pelo CRESS, Josiane Pezzi representando o governo pela SMDS, Gláucia
Ariotti representando a Sociedade Civil pela APAE, Eduardo Musskopf, representando o
governo pela SEMA, Fabíola Fagundes representando a sociedade civil pela AAPECAN,
90 Jenifer Alexandra da Rosa representando o governo pela SESA, Sandra Regina Pretto,
representando a sociedade civil pela SLAN, Simone Dullius representando o Governo pela
SED, Fátima Luciane Leal Machado representando o governo pela SMDS e Augusto
Dahmer representando o governo pela SEAD. **3.0 Prestação de Contas: 3.1.** Termo de
Fomento 006-03/2023 – Trezentos de Gideon parcelas 1 à 12: Fátima Luciane socializa seu
95 parecer pois tais termos ainda eram de sua gestão, cita que o termo diz respeito a repasse
mensal do município à entidade para execução do serviço de acolhimento no formato de
Casa Lar, traz os impactos do objeto, romper com o ciclo de violência ao qual as crianças
institucionalizadas são expostas e ressignificar o processo de vulnerabilidade, além de
atendimento às necessidades básicas, o valor total repassado no ano foi de R\$ 505.000,00,
100 as prestações de contas restam aprovadas pela gestora e pelo conselho. **3.2.** Termo de
Fomento 018-03/2023 parcelas 4,5 e 6: Fátima Luciane explica que tal termo é referente ao
repasso do FNAS, Fundo Nacional de Assistência Social como complemento ao recurso já
destinado pelo município para manutenção da oferta adequada e qualificada do serviço de
acolhimento, para custeio de material de consumo, expediente e pagamento de folha
105 salarial. Prestação de contas aprovada pela gestora e pelo conselho. **4.0 Assuntos
gerais/correspondências. 4.1.** Sandra da SLAN refere ao conselheiros que mais uma vez a
entidade foi atingida pela enchente e que tiveram que tirar todas as coisas do local
antecipadamente, mas que estão no movimento de achar outro espaço pois não gostariam
de voltar para o local, há uma procura mas explica que está difícil achar devido ao espaço
110 necessário, refere que o intuito é localizar um outro terreno para construção de uma nova
sede, mas que tal terreno precisa ser grande. Já existe uma carta de captação em
andamento que seria para construção de uma quadra esportiva em terreno cedido pela



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

prefeitura mas cita que tal projeto não será executado e o valor oriundo das captações será usado para construção do novo espaço. Sandra refere que não há condições de trabalho
115 dessa forma, Juliana complementa dizendo que não é digno, pois a situação de instabilidade gera vários sentimentos tais como ansiedade, medo, preocupações e que ninguém merece trabalhar com essa pressão, Sandra cita ainda que no momento em que as crianças atendidas pela SLAN mais precisam de acolhimento, estabilidade e segurança a entidade não pode atender pois está também na situação de enchente. **4.2.** Fátima Luciane aproveita
120 para compartilhar com o conselho que o Governo Federal liberou uma pactuação para Reconstrução do SUAS, num primeiro momento se destina aos serviços com execução direta, segundo ela, a orientação do diretor do FNAS diz que num primeiro momento serão atendidas os serviços governamentais e em outro momento os serviços de execução indireta que fazem atendimentos. **4.3:** Andreza da Emater pergunta sobre os atestados e
125 comprovantes de inscrição das entidades, emitidos pelo CMAS, se serão emitidos, se haverá visitas, enfim como será a conduta, Juliana cita que socializou no grupo de Whatsapp a resolução CNAS de nº 156/2024 de 17/05/2024 que prorroga para 31 de dezembro de 2025 o prazo para apresentação dos planos de ação 2024 e 2025 e dos relatórios de atividades de 2023 e 2024. Juliana informa que os atestados e comprovantes de inscrição
130 serão emitidos considerando a realidade local e solicita que quem precisa dos comprovantes faça a solicitação por e-mail, Andreza sugere um arquivo digital dos documentos, visto que tudo foi perdido na enchente, Juliana refere que existe arquivo digital, usa-se o *drive* e o servidor interno, mas como não está trabalhando no computador de mesa não tem acesso a todos os arquivos mas que a situação em breve se normalizará. Henrique Reali refere que é
135 preciso mais do que nunca digitalizar as prestações de contas, Juliana cita que a secretaria executiva opera no digital mas que muitas vezes documentos de rotinas administrativas diárias, ofícios etc, acabam sendo impressos e pergunta se ele não está se referindo às prestações de contas das entidades, o que já foi abordado em outras plenárias, inclusive com a possibilidade de integrar ao *Pitfall*, Bárbara refere que em abril ocorreu uma video
140 chamada com o responsável pelo *Pitfall*, Cléber que disponibilizaria uma aba para prestação



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LAJEADO/RS**

Lei Municipal nº 9.337/2013

de contas mas para alinhar e não haver duplicidade em relação ao que já é feito no GRP seria realizada uma reunião entre T.I, Comissão de monitoramento e Pitfall. Bárbara refere que por questões de monitoramento, cumprimento de metas e mensuração de resultados seria muito interessante, pois padronizaria os relatórios, pois os serviços são tipificados.

145 Nada mais havendo a tratar, encerro a reunião agradecendo a presença de todos e eu Juliana Ripplinger Freese, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pela presidente Josiane Pezzi, Lajeado, 19 de junho de 2024.